



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA PRPB Nº 122, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízo de direitos e vantagens que porventura advenham da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

Esse texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 ago. 2020. Caderno administrativo, p. 09.](#)

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
29296	CAROLINA AZEVEDO TORRES DELGADO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2017	04/06/2020
29297	LEONARDO DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2017	04/06/2020
29295	LUCIANA NUNES SIMOES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2017	04/06/2020
29435	LUCIANO WAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11/07/2017	25/06/2020
29345	RENAN DONATO LOPES DE AQUINO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	26/06/2017	10/06/2020